Bolsas
Na terça-feira
0,18% São Paulo
0,51% Nova York

Pontuação B3
Ibovespa nos últimos dias
138.533 — 137.546
29/5 30/5 2/6 3/6

Dólar
Na terça-feira
R$ 5,636
(- 0,70%)

Últimos	
28/maio	5,695
29/maio	5,667
30/maio	5,719
2/junho	5,675

Salário mínimo
R$ 1.518

Euro
Comercial, venda na terça-feira
R$ 6,408

CDI
Ao ano
14,65%

CDB
Prefixado 30 dias (ao ano)
14,71%

Inflação
IPCA do IBGE (em %)

Dezembro/2024	0,52
Janeiro/2025	0,16
Fevereiro/2025	1,31
Março/2025	0,56
Abril/2025	0,43

FUNCIONALISMO

Lula sanciona lei que reestrutura carreiras

Nova regra também reajusta salários dos servidores de forma escalonada, até 2027, e com impacto fiscal de R$ 73,9 bilhões

» VICTOR CORREIA

Adalberto Marques/MGI

Para a titular do MGI, Esther Dweck, nova regra moderniza a gestão pública e é um "marco na valorização dos servidores públicos federais"

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, ontem, a lei que reestrutura carreiras — eliminando as obsoletas e criando três novas — e reajusta salários de servidores do Executivo federal, aposentados e pensionistas, de forma escalonada. Os reajustes e reestruturações são resultados de 38 acordos firmados pelo governo federal com as categorias no ano passado.

A Lei 15.141, publicada no *Diário Oficial da União (DOU)*, substitui a Medida Provisória (MP) 1.286/24, assinada no fim do ano passado e que perdeu a validade no início deste mês. E, pelas contas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), o impacto fiscal dos aumentos salariais será de R$ 17,99 bilhões, em 2025; de R$ 26,76 bilhões, em 2026; e de R$ 29,17 bilhões, em 2027, somando R$ 73,92 bilhões, em três anos.

"Desde a criação do MGI, temos trabalhado para modernizar a gestão pública, reconhecendo nossos servidores, promovendo a inovação, e melhorando a qualidade dos serviços prestados à população. A nova lei é um marco do compromisso deste governo com a valorização dos servidores públicos federais", declarou a titular da pasta, ministra Esther Dweck.

Os valores dos ajustes salariais do funcionalismo federal variam de acordo com as categorias de servidores, que negociaram diretamente com o governo. Para aqueles que não formaram acordo, a correção será de 9%, em 2025, e de outros 9%, em 2026.

A nova lei cria três carreiras no serviço público: Desenvolvimento Socioeconômico e Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa, que terão 750 vagas cada uma, preenchidas pelo Concurso Público Nacional Unificado (CNPU), realizado no ano passado. Também estão previstos 6.060 cargos de analista em educação e 4.040 de técnico em Educação, sem aumento de despesa. Além disso, reestrutura cargos e planos de carreira, redefine remunerações de cargos comissionados e funções de confiança, padroniza regras de gratificações de desempenho e altera a composição de conselhos deliberativos e fiscais das entidades fechadas de previdência complementar. Ao todo, 29,7 mil cargos obsoletos foram transformados em 28,4 mil vagas novas, sem impacto orçamentário.

Durante a tramitação no Congresso, o texto foi aprovado, primeiro, na Câmara dos Deputados, onde foi desmembrado. Parlamentares decidiram retirar trechos que tratavam de mudanças estruturais na administração pública, como regras sobre progressão de carreira e avaliação de desempenho. Esses pontos serão discutidos separadamente por um grupo de trabalho sobre a reforma administrativa.

Cota ampliada

Lula também sancionou, ontem, uma lei que aumenta para 30% a reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas em concursos públicos e seleções temporárias.

A nova regra substitui a Lei de Cotas, que previa a reserva de 20% de vagas para pessoas negras (pretas ou pardas) e não incluía indígenas e quilombolas para os concursos públicos. A mudança vale para cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração federal direta, autarquias, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista controladas pela União.

"É importante permitir que este país um dia possa ter uma sociedade com a cara da própria sociedade nas repartições públicas, no Ministério Público, no Itamaraty, na Procuradoria-Geral, na Receita (Federal), em tudo quanto é lugar. Ainda temos poucas mulheres, poucos negros, quase que nenhum indígena. Isso é resultado de uma briga que precisamos fazer todo santo dia. Não tem trégua. A luta da humanidade é infinita, ela nunca termina", comentou Lula sobre o projeto.

O texto foi assinado em solenidade privada no Palácio do Planalto, com a presença das ministras Sonia Guajajara (Povos Indígenas), Esther Dweck, Marina Silva (Meio Ambiente), Anielle Franco (Igualdade Racial) e Gleisi Hoffmann (Relações Institucionais). Segundo Dweck, a mudança é importante para acelerar a inclusão de pessoas negras, indígenas e quilombolas no serviço público.

A ministra do MGI disse que o governo fez a mudança porque, nos 10 anos de vigência da Lei de Cotas, houve poucos concursos e não houve muitas mudanças no perfil dos servidores. "Foi um período de baixíssimos concursos públicos. A gente não conseguiu reverter o quadro de baixa representação no serviço público federal. Essa lei cumpre papel essencial para garantir que o serviço público brasileiro, principalmente federal, tenha a cara do Brasil e represente, de fato, a nossa população", disse Dweck.

De acordo com o MGI, o texto da nova lei foi elaborado com base na análise de decisões judiciais, aspectos técnicos, recomendações dos órgãos de controle e diálogos com a sociedade civil e parlamentares. Foram mais de dois anos de debates envolvendo o Congresso, a sociedade civil e os órgãos de controle, que culminaram na aprovação da nova norma que aperfeiçoa dispositivos da Lei de Cotas (º 12.990/2014). A nova lei será revisada a cada 10 anos, "para garantir o constante aprimoramento da política", segundo o MGI.

Para a ministra, a sanção da nova lei ocorre em um "momento estratégico", marcado pela ampla retomada dos concursos públicos, "permitindo que esse modelo inovador de seleção seja ainda mais inclusivo".

Concurso unificado

Ontem, o MGI publicou três portarias que detalham a autorização de 2.021 vagas para a segunda edição do CPNU, conhecido como "Enem dos Concursos". O novo certame prevê 3.652 vagas distribuídas entre 36 órgãos da administração pública, sendo 3.144 para cargos de nível superior e 508 para nível intermediário. Desse total, 2.480 vagas serão de provimento imediato e 1.172 destinadas ao provimento no curto prazo, após a homologação dos resultados.

De acordo com a pasta, primeiramente, a Portaria nº 4.264/2025 autoriza 300 vagas para o cargo de Analista do Seguro Social no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Em seguida, a Portaria nº 4.265/2025 destina 21 vagas no cargo de Técnico de Assuntos Educacionais para a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Já a Portaria nº 4.266/2025 contempla 1.700 vagas, distribuídas entre vários órgãos, como MGI (500 vagas), Comando da Marinha (140), Comando do Exército (131), Comando da Aeronáutica (90), agências reguladoras, fundações, hospitais e ministérios.

CORREIO DEBATE

Tecnologia auxilia para o avanço da mineração 4.0

» DANANDRA ROCHA

O setor mineral brasileiro atravessa uma profunda transformação, impulsionada por tecnologias, como automação, inteligência artificial (IA) e sistemas de monitoramento em tempo real. O movimento, conhecido como mineração 4.0, redefine não apenas as práticas operacionais, mas também a forma como o país enfrenta desafios históricos de segurança e sustentabilidade.

Devido à relevância e à complexidade do tema, o **Correio** promoverá, dia 10 de junho, o seminário "Brasil em Transformação: a mineração no Brasil e no exterior". A iniciativa reunirá especialistas e representantes do governo para discutir os impactos no setor mineral e as perspectivas para o país nesse novo contexto global.

A modernização do setor passa pela reestruturação da Agência Nacional de Mineração (ANM), destacou o Ministério de Minas e Energia (MME), em nota, ao **Correio**. Citando iniciativas como o projeto Destrava Brasil, a digitalização de processos e automação, "o uso de inteligência artificial e a criação de plataformas integradas conferem maior agilidade, precisão e transparência à atuação da agência".

Para o MME, essa transformação tecnológica está alinhada à transição energética global, na qual o Brasil busca se posicionar como protagonista.

A automação de máquinas e o monitoramento preditivo reduzem a exposição humana a ambientes instáveis, prevenindo acidentes e melhorando o monitoramento em tempo real, informou a Agência Nacional de Mineração (ANM), em nota ao **Correio**. O órgão desenvolve o Sistema de Monitoramento de Alertas (SMA), plataforma que integra dados geotécnicos e sensoriamento remoto, permitindo que técnicos analisem rapidamente as condições de segurança das barragens.

> **A mineração inteligente requer não apenas inovação técnica, mas também atualização normativa"**
>
> ***Eduardo Couto,*** *presidente da Comissão de Mineração da OAB Nacional*

Apesar dos avanços, o Brasil enfrenta desafios significativos. Entre eles, a heterogeneidade tecnológica — enquanto grandes mineradoras adotam soluções de ponta, pequenas e médias empresas ainda operam com processos analógicos — e a falta de profissionais especializados em IA e automação. Eduardo Couto, presidente da Comissão de Mineração da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Nacional, destacou que o avanço tecnológico coloca a mineração brasileira diante de um vácuo regulatório.

"A mineração 4.0 representa a convergência de tecnologias digitais com os processos minerários tradicionais, buscando ganhos de eficiência, controle e previsibilidade. Contudo, a incorporação de sistemas autônomos, algoritmos de decisão e ferramentas de monitoramento inteligente ainda não foi adotada no arcabouço regulatório, que permanece ancorado em paradigmas analógicos", disse Couto. Ele ressaltou que o Código de Mineração, de 1967, carece de dispositivos para regular a automação, a robótica e a IA como ferramentas autônomas. Além disso, questões como a responsabilidade por falhas de sistemas automatizados ainda não possuem definição legal no Brasil. "A mineração inteligente requer não apenas inovação técnica, mas também atualização normativa."

Marcelo Senise, presidente do Instituto Brasileiro de Regulamentação da Inteligência Artificial (IRIA), lembrou que a IA inaugura uma nova era na mineração: "Decisões críticas deixam de depender apenas da experiência humana e passam a ser orientadas por dados em tempo real, cruzados por modelos preditivos capazes de antecipar falhas, otimizar rotas, ajustar a produção à demanda e maximizar o aproveitamento de recursos naturais". Segundo ele, essa inteligência operacional permite operações com menos paradas e redução de custos com manutenção, energia e logística.

» Indústria anda de lado em abril

A produção industrial nacional ficou praticamente estável em abril e variou 0,1% frente a março, na série com ajuste sazonal, conforme dados divulgados, ontem, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em relação a abril de 2024, na série sem ajuste, houve queda de 0,3%, interrompendo, 10 meses consecutivos de crescimento. No acumulado do ano, a taxa registrou variação de 1,4% e, nos últimos 12 meses, de 2,4%. Já a média móvel trimestral para o trimestre terminado em abril ficou em 0,5%. Três das quatro grandes categorias econômicas e 13 das 25 atividades industriais pesquisadas apontaram avanço na produção na passagem de março para abril de 2025.